



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 05/2025-CPCE/UFPI de 05 de junho de 2025**

**ANEXO V – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Centro/Campus: \_\_\_\_\_ Departamento/Curso: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Edital  
UFPI nº     /20

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE                                                                                  | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE |                     |                                |                     |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|-------|
|                                                                                                                  | NA ÁREA DO CONCURSO                           |                     | EM OUTRA ÁREA                  |                     | TOTAL |
|                                                                                                                  | 01 - Pontos a serem Atribuídos                | 02 – Pontos Obtidos | 03 - Pontos a serem Atribuídos | 04 - Pontos Obtidos |       |
| 1.0. TITULAÇÃO ACADEMICA<br>(cada item pontua apenas uma vez)                                                    |                                               |                     |                                |                     |       |
| 1.1. Título de Doutor                                                                                            | 100,0                                         |                     | 50,0                           |                     |       |
| 1.2. Título de Mestre                                                                                            | 60,0                                          |                     | 30,0                           |                     |       |
| 1.3. Título de Especialista                                                                                      | 30,0                                          |                     | 15,0                           |                     |       |
| 1.4. Residência Médica ou de outra modalidade                                                                    | 40,0                                          |                     | 20,0                           |                     |       |
| 1.5. Curso Superior Graduação<br>(Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)                                        | 10,0                                          |                     | 5,0                            |                     |       |
| 1.6. Curso Superior com Habilitação Legal<br>(formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) | 10,0                                          |                     | 5,0                            |                     |       |
| TOTAL DE PONTOS                                                                                                  |                                               |                     |                                |                     |       |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:                                                                                    |                                               |                     |                                |                     |       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.

Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [profsubstitutoepec@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutoepec@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



**2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA**

(\* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).

| NA ÁREA DO CONCURSO                                                                                                                                                                             | Pontos por Componente Curricular na área do concurso | Total de Pontos Atribuídos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|
| 2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 e A2 CAPES*                                                                                                                         | 10,0                                                 |                            |
| 2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 e A4 CAPES*                                                                                                                         | 8,0                                                  |                            |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2, A3 e A4 (específico para área de Ciência da Computação)*                | 6,0                                                  |                            |
| 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*                   | 4,0                                                  |                            |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação)*                        | 2,0                                                  |                            |
| 2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*                                                                                                                                                         | 1,0                                                  |                            |
| 2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1$ *                                                                                           | 6,0                                                  |                            |
| 2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*                                                                                        | 0,3                                                  |                            |
| 2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES* | 0,5                                                  |                            |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*     | 0,4                                                  |                            |
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial                                                                                                                | 5,0                                                  |                            |
| 2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial                                                                                                          | 3,0                                                  |                            |
| 2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial                                                                                                               | 2,0 (máximo 10,0)                                    |                            |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [profsubstitutocepe@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutocepe@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



|                                                                                                                                                                                                |                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| 2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial                                                                                                                           | 2,0               |  |
| 2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)                                                           | 2,5 (máximo 10,0) |  |
| 2.16. Registro de Software concedido                                                                                                                                                           | 2,0               |  |
| 2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)                                                                                                                     | 10,0              |  |
| 2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras | 3,0               |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>                                                                                                                                                           |                   |  |

| <b>3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>                                        |                                         |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>                                                  | <b>Pontos por Componente Curricular</b> | <b>Total de Pontos Atribuídos</b> |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:             |                                         |                                   |
| 3.1.1. de 180 a 360 horas                                                   | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.1.2. de 60 horas a 179 horas                                              | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.2 Participação em evento científico na condição de:                       |                                         |                                   |
| 3.2.1. coordenador geral                                                    | 3,0 (máximo 15,0)                       |                                   |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora                                  | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.2.3. palestrante                                                          | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.2.4. mediador                                                             | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.2.5. debatedor                                                            | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.2.6. relator de grupo                                                     | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído                                        |                                         |                                   |
| 3.4.1. No Brasil                                                            | 5,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 3.4.2. No exterior                                                          | 10,0 (máximo 40,0)                      |                                   |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>                                        |                                         |                                   |



**4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

| NA ÁREA DO CONCURSO                                                                                                                             | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 4.1. Como profissional:                                                                                                                         |                                  |                            |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)                                                                              | 3,0 (máximo 30,0)                |                            |
| 4.1.2. exercício de tutoria na educação superior                                                                                                | 1,5 (máximo 15,0)                |                            |
| 4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)                                                                                | 2,0 (máximo 20,0)                |                            |
| 4.1.4. exercício de tutoria na educação básica                                                                                                  | 1,0 (máximo 10,0)                |                            |
| 4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)                        | 2,0 (máximo 20,0)                |                            |
| 4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)                                                                                    | 1,0 (máximo 10,0)                |                            |
| 4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso                                              | 1,0 (máximo 10,0)                |                            |
| 4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)                                                                                                        | 1,0 (máximo 5,0)                 |                            |
| 4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)                                                      | 1,0 (máximo 6,0)                 |                            |
| 4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)                   | 4,0 (máximo 16,0)                |                            |
| 4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa                                                                 | 2,0 (máximo 8,0)                 |                            |
| 4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais                                                                             | 1,0 (máximo 3,0)                 |                            |
| 4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano                                                        | 6,0 (máximo 6,0)                 |                            |
| 4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico                                                                             | 2,0 (máximo 4,0)                 |                            |
| 4.2. Como estudante:                                                                                                                            |                                  |                            |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)                                                                                             | 0,5 (máximo 2,5)                 |                            |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h                                                                               | 1,0 (máximo 5,0)                 |                            |
| 4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano) | 2,0 (máximo 6,0)                 |                            |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [profsubstitutoepee@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutoepee@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



|                                                                                 |                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| 4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)              | 2,0 (máximo 6,0) |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>                                            |                  |  |

| <b>5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>                                                                                                                                                                         |                                         |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Pontos por Componente Curricular</b> | <b>Total de Pontos Atribuídos</b> |
| 5.1. Participação:                                                                                                                                                                                               |                                         |                                   |
| 5.1.1. Em banca examinadora de:                                                                                                                                                                                  |                                         |                                   |
| 5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas                                                           | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas                                                                                                             | 1,5 (máximo 6,0)                        |                                   |
| 5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)                                                                                     | 1,0 (máximo 6,0)                        |                                   |
| 5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)                                                                                           | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação                                                                                                                              | 0,5 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.2. Em conselho editorial:                                                                                                                                                                                      |                                         |                                   |
| 5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)                                                                                                                                                         | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.2.2. de livro (com ISBN)                                                                                                                                                                                       | 0,5 (máximo 2,5)                        |                                   |
| 5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)                                                                                                                                                                | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.4. Orientação de:                                                                                                                                                                                              |                                         |                                   |
| 5.4.1. Tese de Doutorado concluída                                                                                                                                                                               | 4,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída                                                                                                                                                                         | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.4.3. Iniciação Científica concluída                                                                                                                                                                            | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída                                                                                                                                               | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída                                                                                                                     | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais                                                                                                              | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)                                                                                                | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)                                                                                                                                                            | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>                                                                                                                                                                             |                                         |                                   |